



Hospital Santa Lucinda

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL SANTA LUCINDA Nº 04/2014

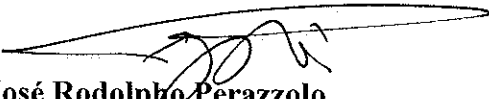
Nomeia e dá posse ao membro representante dos usuários indicado pelo Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda – HSL, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno do mesmo Hospital

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear e empossar o **Sr. José Murayama**, representante dos usuários indicado pelo Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, como membro representante dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos do inciso XII do Artigo 12, do Regulamento Interno do mesmo Hospital.
- Art. 2º** - Esta nomeação é realizada pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente ato.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 23 de abril de 2014.


José Rodolpho Perazzolo
Presidente do Conselho de Administração
do Hospital Santa Lucinda